

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 668/2022 – Solicitação em Caráter Excepcional, de 7/7/2022, informo:

**Relatora:** Cristiane Rose Jourdan Gomes

**Processo:** 25351.915604/2022-17

**Expediente:** 4389308/22-0

**Ementa:** Trata-se de solicitação via e-mail da empresa ENTERPRISES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.110.637/0001-32, que encaminha documentação requerendo a liberação dos produtos “SISTEMA DE ARTROPLASTIA TOTAL DA ATM CUSTOMIZADA ARTFIX composto pelos componentes “FOSSA CRANIANA ESQUERDA e PLACA MANDIBULAR ESQUERDA ”, em caráter excepcional, feito sob medida para a paciente R.C.V., CPF xxx.155.646-xx, idade 39 anos

Posição da Diretora: Favorável

**Área:** GGTPS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação dos produtos “Sistema De Artroplastia Total Da Atm Customizada Artfix composto pelos componentes “Fossa Craniana Esquerda e Placa Mandibular Esquerda ”, feito sob medida para o(a) paciente R.C.V., CPF xxx.155.646-xx, solicitada pela Enterprises Importação e Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA (CNPJ 81.110.637/0001-32), nos termos do voto do relator – Voto nº 227/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 1958350).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/07/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1968615** e o código CRC **247391EC**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.915604/2022-17

SEI nº 1968615